\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**À Coordenação de Provas,**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ venho solicitar meu Afastamento da atividade de EXAMINADOR DE TRÂNSITO no período de \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ por **Motivo**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tenho ciência da regra vigente IS 184/15, Art 10:

Art. 10.º O examinador de trânsito poderá solicitar por escrito, devidamente protocolado à Coordenação de Provas Teóricas e Práticas o seu afastamento da área de exames, pelo período máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a cada 05 (cinco) anos, no qual não será escalado.

§ 1.º Se o tempo decorrido de afastamento for igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, para retornar às atividades, o examinador de trânsito obrigatoriamente deverá se atualizar, com remuneração, por 02 bancas práticas e 01 banca teórica visando à atualização das regras vigentes.

§ 2.º Após o período máximo de 365 dias, não retornando às atividades de exames práticos e teóricos, o examinador de trânsito será excluído do quadro de examinadores do DETRAN/ES automaticamente, podendo retornar somente mediante a realização de um novo processo seletivo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Examinador(a)